



SEMÁNARIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 02 DE AGOSTO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1534

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

Programa Botucatu em Frente forma primeiros alunos de curso de eletricista

Na tarde da última segunda-feira, 30, os participantes do Programa Botucatu em Frente finalizaram a primeira formação oferecida pela Prefeitura. O programa é uma frente de trabalho coordenada pelas Secretarias de Assistência Social e Desenvolvimento, e pelo Fundo Social, que promove também qualificação profissional e renda para pessoas atendidas pelos Centros de Referência de Assistência Social, CRAS, de Botucatu.

Os 33 alunos, que aprenderam noções de instalações elétricas residenciais durante o curso de 50 horas, já cumprem jornadas de 30 horas semanais na zeladoria do município e recebem bolsa-auxílio no valor de R\$ 500, auxílio alimentação mensal, acesso à qualificação profissional, seguro em caso de acidente e continuam sendo acompanhados pelos CRAS.

Um dos alunos beneficiados com a formação foi José Carlos Aparecido Pereira: “Hoje, aos 55 anos, no dia do meu aniversário, consegui o primeiro Certificado de toda minha vida, graças ao Programa Botucatu em Frente. Tenho certeza que é o começo de um novo tempo para mim”.

Maria de Lurdes Ferreira Candido, a “Lurdinha”, também expressou sua gratidão ao finalizar o curso de eletricista residencial promovido pelo Programa Botucatu em Frente.

“Estou há três anos desempregada e essa oportunidade que a Prefeitura nos ofereceu me deu uma nova esperança. Tenho três filhas para cuidar em casa e agora tenho melhores condições para isso”, disse Maria de Lurdes.

Criação de vagas de emprego

O Programa Botucatu em Frente é apenas uma das iniciativas que a Prefeitura de Botucatu desenvolve em busca de criar novas oportunidades de emprego.

Segundo o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, CAGED, produzido pela Secretaria Nacional do Trabalho, no primeiro semestre de 2019 Botucatu criou 1.083 novos postos de emprego. O resultado soma variação positiva de 11,59% no semestre, desempenho melhor que o registrado pelo Estado de São Paulo (+ 5,77) e pelo País (+4,67).

Botucatu foi a 2ª cidade que mais criou postos de emprego no Estado de São Paulo em 2018 entre os municípios com mais de 100 mil habitantes, segundo o próprio CAGED. Foram 2.271 novos empregos entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do último ano, resultado que também fez o Município ser o 34º que mais empregou em todo o País.

PODER EXECUTIVO**COPEL - Comissão Permanente de Licitações****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:****EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Aditamento ao Contrato n°. 284/11
Contrato/Aditivo n°. **227/2019**
Processo Administrativo n.º 27.721/2019 - anexado ao de n.º 16.528/2011 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93.
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: **OSWALDO BENEDITO FERREIRA E MARIA TERESA MAILLO FERREIRA**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA PROJETO DE RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS
Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Termo de Aditamento ao Contrato n°. 246/18
Contrato/Aditivo n° **232/2019**
Processo Administrativo n.º 22.675/2019 - Anexado ao de n.º 15.230/18 – Pregão 149/18
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PRIMASOFT INFORMATICA LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DO TERMINAL DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE BIBLIOTECAS
Aditamento: Aditamento de Prazo.

Contrato n°. **238/2019**
Processo Administrativo n.º. 19.729/2019 – Pregão n.º. 177/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
Valor: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 078 - Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros.

Termo de Aditamento ao Contrato n° 420/18
Contrato Aditivo n° **266/2019**
Processo Administrativo n° 31.166/2019, anexo ao de n° 32.428/18/2018 – Tomada de Preços n° 010/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ALETÉIA APARECIDA PERES - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DO PARQUE IMPERIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU-SP
Aditamento: Prorrogação de prazo.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 617/2016
Contrato/Distrato n° **269/2019**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 00.931/2019 - Anexado ao de n.º 39.639/2016– Concorrência n° 014/2016
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONCESSIONÁRIA: **BAR ESTAÇÃO 777 LTDA - ME**
OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO PARA O BAR / LANCHONETE DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

Termo de Aditamento ao Contrato n°. 173/16
Contrato/Aditivo n°. **271/2019**
Processo Administrativo n.º 18.655/2019, anexado ao de n.º 04.589/2016 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: **CARLITO DE PONTES RIBEIRO E IRMA BATISTA RIBEIRO**
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CEREST – CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 255/2017
Contrato/Aditivo n° **272/2019**
Processo Administrativo n.º. 31.925/2019 - Anexado ao de n.º 22.347/2017 – Pregão 252/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **I. FERREIRA TRISTÃO M.E**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM 419,32M² JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – GUARDA MUNICIPAL DE BOTUCATU/SP
Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Contrato n°. **274/2019**
Processo Administrativo n.º. 15.234/2019 – Pregão n.º. 115/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **KAROL LOPES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇO SOCIAL LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL E ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL - CACHOEIRINHA I, II, III E IV
Valor: R\$ 176.500,00 (Cento e setenta e seis mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha N°. 123 – Secretaria Municipal de habitação e urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 21.285/2019 - Pregão 188/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
Valor: R\$ 25.725,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 318
Data: 29/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 21.285/2019 - Pregão 188/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MILENA GOES LEITE**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
Valor: R\$ 41.338,00 (Quarenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 318
Data: 29/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 21.285/2019 - Pregão 188/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SILVIO VIGIDO**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
Valor: R\$ 6.546,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 318
Data: 29/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 21.285/2019 - Pregão 188/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SILVIO VIGIDO**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
Valor: R\$ 7.214,00 (Sete mil, duzentos e quatorze reais)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 329
Data: 29/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 21.285/2019 - Pregão 188/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
Valor: R\$ 6.295,35 (Seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 329
Data: 29/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 21.285/2019 - Pregão 188/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
Valor: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 329
Data: 29/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 21.285/2019 - Pregão 188/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **V.L FUZETI COMERCIAL ME**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
Valor: R\$ 14.960,00 (Quatorze mil, novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 329
Data: 29/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 27.268/2019 - Pregão 252/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.
Valor: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 318
Data: 30/07/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Administrativo n.º 27.268/2019 - Pregão 252/2019

Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU

Contratada: **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Valor: R\$ 9.905,00 (Nove mil, novecentos e cinco reais)

Dotação Orçamentária: Ficha n.º 329

Data: 30/07/2019

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **30.744/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 24 de Julho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **31.081/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV e V da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 24 de Julho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **34.262/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de Julho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **35.282/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de Julho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **35.283/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de Julho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **35.284/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de Julho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **35.285/2019**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de Julho de 2.019.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Ata de Registro de Preço nº 268/2019**

Processo nº. 25.988/19 – Pregão Presencial nº. 241/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LBS FOODS EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MISTURA PARA EMPANAR.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	MISTURA PARA EMPANAR, INGREDIENTES: FARINHA DE ROSCA, FUBÁ ENRIQUECIDO DE FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA PALMA, AMIDO DE MANDIOCA, CEBOLA EM PÓ, ALHO EM PÓ, CONDIMENTO PREPARADO DE LEGUMES, ESPESSANTE NATURAL. CONTEM GLÚTEN. DERIVADOS DE TRIGO. ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG. (VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES)	KG	6.000	Biolac	10,80	64.800,00	Lbs Foods Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 64.800,00							

Botucatu 25 de Julho de 2019**Ata de Registro de Preço nº 255/2019**

Processo nº. 23.136/19 – Pregão Presencial nº. 200/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **VB MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	CONTATOR (50A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 50A EM AC-3 COM BOBINA 220V MARCA: Lukma	UN	200	145,00	29.000,00	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
02	CONTATOR (18A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 18A EM AC-3 COM BOBINA 220V MARCA: Lukma	UN	200	45,00	9.000,00	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
03	CONTATOR (32A) 220V - CONTATOR TRIPOLAR DIN, CORRENTE DE 32A EM AC-3 COM BOBINA 220V MARCA: Lukma	UN	200	72,00	14.400,00	V.B. Materiais Eletricos Eireli Me
VALOR TOTAL R\$ 52.400,00						

Botucatu 30 de Julho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 269/2019

Processo nº. 23.137/19 – Pregão Presencial nº. 201/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, NA COR AMARELA, EMBALADA EM PACOTES COM 500 GRAMAS MARCA: Mota	PC	200	2,18	436,00	Coutinho Martins & Cia Ltda
02	ACHOCOLATADO EM PÓ, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTE. VALIDADE MINIMA DE 8 MESES NO ATO DA ENTREGA. DEVERÁ VIR EMBALADO EM LATA, POTE OU SACHÊ CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS. MARCA: Merilu	PC	2.500	2,45	6.125,00	Coutinho Martins & Cia Ltda
03	EXTRATO DE TOMATE, SIMPLES, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MASUROS SELECIONADOS, SEM PELE E SEMENTES, ENRIQUECIDO COM 7% DE VITAMINA A E 10% DE VITAMINA E EM, CADA 30 GRS, ISENTO DE FERMENTAÇÃO, SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM LATAS LITOGRAFADAS DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ INTERNO, EPÓXI MAIS ÓLEO RESINOSO, COM TAMPA CONTENDO SELO DE VEDAÇÃO, COM PESO LÍQUIDO DE 340 GRAMAS (VALIDADE 18 MESES). MARCA: Elefante	L	1.200	3,76	4.512,00	Coutinho Martins & Cia Ltda
05	FUBÁ, OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO, CARACTERÍSTICAS: MATÉRIA-PRIMA SÃ, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO DE POLIETILENO E ATÓXICO DE 1 KG. (VALIDADE DE 6 MESES) MARCA: Alambari	KG	160	2,75	440,00	Coutinho Martins & Cia Ltda
VALOR TOTAL R\$ 11.513,00						

Botucatu 30 de Julho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 258/2019

Processo nº 08.085/2019 - Pregão nº 029/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E A EMPRESA, **J H AR CONDICIONADOS EIRELI**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
03	AR CONDICIONADO SPLIT FRIO INVERTER, NA COR BRANCA, 12.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, E LIMPEZA AUTOMÁTICA DOS FILTROS. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO COM FILTRO DE DECOMPOSIÇÃO INTENSIVA DE ODORES ABSORVIDOS (ALÉM DE ABSORVER POEIRAS FINAS, ESPOROS DE BOLOR INVISÍVEL E MICRO-ORGANISMOS NOCIVOS), TIMER, AJUSTE AUTOMÁTICO DE FLUXO PARA ACOMPANHAR AS MUDANÇAS DE TEMPERATURA DO AMBIENTE, RUÍDO (U. EXTERNA) MÁXIMO DE 55 DB (A), GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, CLASSIFICAÇÃO "A", MONOFÁSICO, COM FLAPS QUE BALANÇAM AUTOMATICAMENTE PARA CIMA, PARA BAIXO E NAS DIREÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL. CASO DE QUEDA DE ENERGIA, O EQUIPAMENTO DEVE TER CONDIÇÕES DE REINÍCIO AUTOMÁTICO E NO MESMO MODO DE OPERAÇÃO ANTERIOR, ASSIM QUE A ENERGIA FOR RESTABELECIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DA UNIDADE INTERNA (L X A X P): 85 CM X 30 CM X 25 E UNIDADE EXTERNA (L X A X P): 70 CM X 55 CM X 30 CM. ACOMPANHA O PRODUTO MANUAL DE INSTRUÇÕES. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO ADVIR DO FABRICANTE ORIGINAL, VINDO DESTE O EQUIPAMENTO INTACTO (SEM ALTERAÇÕES DE TERCEIROS), DE MODO QUE O EQUIPAMENTO NÃO PERCA SUA GARANTIA DE ORIGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO;	Un	20	2.194,00	43.880,00	J H Ar Condicionados Eireli
Valor Total					R\$ 43.880,00	

Botucatu 31 d Julho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 288/2018

Processo nº. 25.459/2.019 – Pregão Presencial nº. 234/2.019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LBS FOODS EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, AÇÚCAR ORGÂNICO, CONTENDO NO MÍNIMO 43% DE CACAU EM PÓ, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1 E A), ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO DE 1 KG CADA. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Biolac	kg	6.750	17,00	114.750,00	LBS Foods Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 114.750,00							

C O T A R E S E R V A D A	01	MISTURA PARA O PREPARO DE CHOCOLATE EM PÓ ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, AÇÚCAR ORGÂNICO, CONTENDO NO MÍNIMO 43% DE CACAU EM PÓ, MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO), VITAMINAS (C, B3, B2, B6, B1 E A) , ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD , ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS, COM PESO DE 1 KG CADA. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Biolac	kg	2.250	17,00	38.250,00	LBS Foods Eireli Epp
	VALOR TOTAL R\$ 38.250,00						
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 153.000,00							

Botucatu 31 de Julho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 294/2019

Processo nº 25.452/2019 - Pregão nº 228/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, DESTINADAS AOS PACIENTES DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
01	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL; FORMATO ANATÔMICO; TAMANHO XXG; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, MANTER A CRIANÇA SECA POR ATÉ 10 HORAS, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS ADESIVOS; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO ACIMA 13KG; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMERO SUPERABSORVENTE; ELÁSTICOS NAS PERNAS; UNISSEX; FRAGRÂNCIA COM ALOE VERA E VITAMINA E; COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM; MARCA: Scooby Doo	Un	2.160	0,96	2.073,60	Licitapira do A ao Z Com eireli Epp
02	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL; FORMATO ANATÔMICO; TAMANHO XG; NÃO TOXICO; COMPOSIÇÃO INTERNA DE FIBRA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, MANTER A CRIANÇA SECA POR ATÉ 10 HORAS, POLIPROPILENO, POLIETILENO, ELÁSTICOS ADESIVOS; COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL; CAMADA INTERNA ANTIALÉRGICA; PESO ENTRE 9 A 15KG; ADESIVO EM TERMOPLÁSTICO DE POLIPROPILENO; POLÍMERO SUPERABSORVENTE; ELÁSTICOS NAS PERNAS; UNISSEX; FRAGRÂNCIA COM ALOE VERA E VITAMINA E; COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM; MARCA: Scooby Doo	Un	2.160	0,90	1.944,00	Licitapira do A ao Z Com eireli Epp
Valor Total					R\$ 4.017,60	

Botucatu 31 de Julho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 272/2019

Processo nº 21.286/2019 – Pregão Presencial nº 189/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ARROZ, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Reservada

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTOR
04	ARROZ AGULHA, TIPO 1, LONGO, FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICO DE 5 KG. E EMBALADOS EM FARDO DE 30 KG. (VALIDADE 12 MESES). MARCA: Solito	kg	750	2,94	2.205,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 2.205,00						

Botucatu 31 de Julho de 2019**Ata de Registro de Preço nº 270/2019**

Processo nº. 23.137/19 – Pregão Presencial nº. 201/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
04	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA, HOMOGENEA, LIVRE DE SUJIDADES, RESÍDUOS, PARASITAS, E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, QUE É DE 120 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. MARCA: Yoki	KG	430	8,30	3.569,00	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
06	MASSA ALIMENTÍCIA, SECA TIPO ESPAGUETE, AMARELA, OBTIDO DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS PASTEURIZADOS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 13%, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO COM PESO DE 500 GRAMAS (VALIDADE 24 MESES). MARCA: Flor de Liz	KG	970	3,88	3.763,60	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
07	OLEO COMESTIVEL; AZEITE DE OLIVA; PURO; ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHA; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, LATA 500 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDB 270 DE 22/09/2005 MARCA: Andorinha	L	100	16,40	1.640,00	Licitapira do A ao Z Comercial eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 8.972,60						

Botucatu 31 de Julho 2019

Ata de Registro de Preço nº 297/2019

Processo nº. 25.457/19 – Pregão Presencial nº. 233/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CREME DE LEITE.

Cota Reservada

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01	CREME DE LEITE UHT, OBTIDO PELO DESNATAMENTO DO LEITE INTEGRAL, COM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, MÍNIMO 17% DE GORDURA, EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 1 KG (VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES).	KG	1.802	Piracanjuba	15,85	28.561,70	Comercial Concorren Eireli Epp
VALOR TOTAL R\$ 28.561,70							

Botucatu 31 de Julho de 2019**Ata de Registro de Preço nº 273/2019**

Processo nº 18.609/2019 - Pregão nº 157/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E A EMPRESA, **COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BORRACHARIA. (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI).

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	BORRACHA VULCANITE 160 X 1 MM (ROLO) PESO APROXIMADO DA BORRACHA PARA VULCANIZAÇÃO: 1 KG, COR DA BORRACHA PARA VULCANIZAÇÃO: PRETA, LARGURA DA BORRACHA PARA VULCANIZAÇÃO: 160,0 MM, ESPESSURA DA BORRACHA PARA VULCANIZAÇÃO: 1,0 MM, PROCESSO DE VULCANIZAÇÃO DA BORRACHA : A QUENTE. MARCA: Vipal	rl	50	55,00	2.750,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
04	MANCHÃO VD-05 165 MM X 4 LONAS. MARCA: Vipal	un	100	12,00	1.200,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
08	REMEMDO A FRIO N3 - CAIXA COM 40 UNIDADE - REPARO PARA CÂMARA DE AR, ESPESSURA EXTRAFINA E SEU PODER DE EXPANSÃO ACOMPANHA A ELASTICIDADE DA CÂMARA, NÃO CRIANDO CALOSIDADES, SISTEMA A FRIO DE VULCANIZAÇÃO (QUÍMICO), QUE NÃO SUBMETE AS CÂMARAS-DE-AR AO CALOR, PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL, COMPOSIÇÃO, SEJA USADO MAIS DE 70% DE MATÉRIAS-PRIMAS PROVENIENTES DE FONTES RENOVÁVEIS, DE ORIGEM VEGETAL, SUBSTITUINDO PRODUTOS DE ORIGEM FÓSSEIS, QUE NÃO SE RENOVAM NA NATUREZA, DIÂMETRO: 43 MM LARGURA DA BORDA: 8 MM. MARCA: Vipal	cx	40	38,50	1.540,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
09	CIMENTO VULCANIZANTE COLA BRANCA CV-00 225 ML, COLA CIMENTO VULCANIZANTE A FRIO. UTILIZADOS EM PNEUS E CÂMARAS, ELES POSSUEM RESINAS ESPECIAIS QUE FACILITAM A ADERÊNCIA, ALÉM DE ACELERADORES QUE ASSEGURAM A VULCANIZAÇÃO DOS MANCHÕES E REPAROS A FRIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIDRO CARBORETO ALIFÁTICOS, CETONAS, RESINAS E ACELERADORES DE VULCANIZAÇÃO. LATA: 225 ML. MARCA: Vipal	lt	30	29,00	870,00	Comercial Concorrent Eireli Epp

10	COLA PARA VULCANIZAÇÃO, UTILIZADA EM CONSERTOS DE CAMARAS DE AR E PNEUS CONTEUDO: LATA 900 ML - ADESIVO A BASE DE SOLVENTE ALIFÁTICO, NAFTÊNICO, BORRACHA NATURAL, CARGAS E ADITIVOS PARA BORRACHA ÚTIL NO PROCESSO DE REFORMA DE PNEUS , APLICAÇÃO DE MANCHÕES A QUENTE E NOS CONSERTOS DE CÂMARAS DE AR. MARCA: Vucaflex	lt	10	50,00	500,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
11	VASELINA SÓLIDA LUBRIFICANTE CREMOSO COM PROPRIEDADES ANTI-FERRUGINOSAS DESENVOLVIDO PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS, COXINS, BUCHAS E MANGUEIRAS PRODUTO NÃO TÓXICO CONTEÚDO: LATA 3,2 LITROS. MARCA: Izyseel	lt	10	51,00	510,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
13	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA; COM NÚCLEO LONGO E TAMPA. DIÂMETRO 19,4 MM E ALTURA DE 49,1MM. PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO 60 PSI. CAIXA COM 200 UNIDADES. MARCA: Steam	cx	10	180,00	1.800,00	Comercial Concorrent Eireli Epp
Valor Total					R\$ 9.170,00	

Botucatu 31 de Julho de 2019

Ata de Registro de Preço nº 291/2019

Processo nº 28.870/2019 – Pregão Presencial nº 261/2019

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES, COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	Detentores
02	MARGARINA, COM SAL, TEOR DE LIPÍDEOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, ACIMA DE 60% CONTENDO VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; APRESENTANDO ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIO, DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS, CONTENDO NO MÁXIMO 16% DE ÁGUA SOBRE O PESO DO PRODUTO, EM EMBALAGENS DE 500 G. ACONDICIONADOS EM POTES DE PLÁSTICO, COM PESO LIQUIDO DE 500 G. (VALIDADE 6 MESES) MARCA: Vigor	PT	39	4,88	141,52	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
04	KIT LANCHE CONTENDO 2 PÃES DE LEITE DE NO MÍNIMO 50 G COM DUAS FATIAS DE QUEIJO MUSSARELA (MÍNIMO 20 G CADA FATIA) EM CADA PÃO, DUAS FATIAS DE PRESUNTO MAGRO (MÍNIMO 20 G A FATIA) EM CADA PÃO - EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, 1 SALGADO ASSADO DE 100G CADA RECHEADOS DE FRANGO COM REQUEIJÃO OU PRESUNTO E MUSSARELA OU CALABRESA - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, DUAS FRUTAS FRESCAS E DE QUALIDADE (MAÇA - MÍNIMO 160 G E BANANA - MÍNIMO 140 G) - EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, UM CHOCOLATE (MÍNIMO 30 G), UM PEDAÇO DE BOLO (MÍNIMO 30G), SABOR CHOCOLATE, CENOURA, FRUTA OU COCO, REFRIGERANTE LATA 350ML. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, RESISTENTE, ATÓXICA E SELADA PARA ACONDICIONAMENTO DE TODOS OS ITENS DO KIT. SE NECESSÁRIO REALIZARÁ A ENTREGA DOS KITS EM 20 UNIDADES DE SAÚDE. MARCA: Panda	UN	2.397	15,89	38.088,33	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
06	KIT LANCHE, CONTENDO: 01 SUCO DE CAIXINHA 200 ML, 01 PÃO DE LEITE COM 01 FATIA DE QUEIJO E 01 FATIA DE PRESUNTO, 01 MAÇA E 01 BANANA. MARCA: Panda	UN	1.643	5,76	9.463,68	Coutinho Martins & Cia Ltda Epp
Valor Total R\$ 47.693,53						

Botucatu 31 de Julho de 2019

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.350/19** – Pregão Presencial **220/19**, nomeada pela portaria nº. 3.218 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

L.F. GONÇALVES JÚNIOR – TINTAS EIRELI ME – ITENS 01, 07, 09, 13 e 14;
J A COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP – ITENS 02, 05 e 06;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 04 e 08;
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – ITENS 10, 11 e 12;
FRACASSADO – ITEM 03.

COTA RESERVADA

L.F. GONÇALVES JÚNIOR – TINTAS EIRELI ME – ITENS 01, 07, 09, 11, 12, 13 e 14;
J A COMÉRCIO DE TINTAS LTDA EPP – ITENS 02, 05 e 06;
COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 04 e 08;
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – ITEM 10;
FRACASSADO – ITEM 03.

Botucatu, 25 de julho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **25.350/19** – Pregão Presencial nº **220/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Luiz Alberto Santine, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de julho de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **25.351/19** – Pregão Presencial **221/19**, nomeada pela portaria nº. 3.219 para as empresas:-

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP – ITENS 01 e 04;
A.C.A. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – ITENS 02, 05, 07, 12 e 15;
L.F. GONÇALVES JÚNIOR – TINTAS EIRELI ME – ITENS 03, 06, 11 e 14;
MAURO AMARAL SOUTO MAIOR ME – ITENS 08 à 10 e 13.

Botucatu, 25 de julho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO**

Face o constante dos autos do processo nº. **25.351/19** – Pregão Presencial nº **221/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Luiz Alberto Santine, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 29 de julho de 2019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. **30.874/2019** – Pregão Presencial **283/19**, nomeada pela portaria nº 3.379, foram aceitas pela equipe técnica, e a empresa Garrote & Da Silva Ltda EPP, apresentou a prova de regularidade fiscal municipal e FGTS na validade, conforme consta no processo, fica adjudicado para as empresas:-

COTA PRINCIPAL
RODRIGO TONELOTTO – ITEM 01;
LASERTECH COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 03;
REVOGADO – ITEM 02.

COTA RESERVADA
GARROTE & DA SILVA LTDA EPP – ITEM 01;
LASERTECH COMERCIAL EIRELI EPP – ITEM 03;
REVOGADO – ITEM 02.

Botucatu, 29 de julho de 2019.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **30.874/19** – Pregão Presencial nº **283/19**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 30 de julho de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a análise e aceitação da habilitação técnica e jurídica por parte da equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **15.234/2.019** – Pregão **115/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3005 para a empresa:

KAROL LOPES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SERVIÇO SOCIAL LTDA, no lote 01.

Botucatu, 05 de junho de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. **15.234/2.019** – Pregão **115/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora FABIANA CRISTINA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de julho de 2.019.

JOSÉ CARLOS BROTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.918/2.019** – Pregão **284/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3410, para a empresa abaixo:

EXTINTORES BRASIL EIRELI EPP, nos itens de 01 a 14.

Botucatu, 25 de julho de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 30.918/2.019 - Pregão **284/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de julho de 2.019.

ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que a amostra e os documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **28.865/2.019 – Pregão 260/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3315, para a empresa:

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME, no item 01 – COTA PRINCIPAL.

SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI ME, no item 02 – COTA RESERVADA.

Botucatu, 29 de julho de 2.019.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 28.865/2.019 – Pregão **260/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 30 de julho de 2.019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentados, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, conforme despacho no processo, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.863/2019 – Pregão nº 258/2019**, nomeada pela portaria n.º 3313 para as empresas:

GBER MAROUN SLEIMAN ME, nos itens 01, 02, 03, 04 e 09.

CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, nos itens 05 e 08.

COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA ME, no item 06.

F.A. GOMES, no item 07.

J. J. FRANKLIN LOJA DE DEPARTAMENTOS EIRELI ME, no item 10.

Botucatu, 25 de julho de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 28.863/2019 – Pregão nº **258/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILLAS BÔAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 30 de julho de 2019.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **28.879/2019 – Pregão Presencial nº 267/2019**, nomeada pela portaria nº 3322 para as empresas:

ROBSON HUMBERTO FERNANDES ME, nos lotes 01 e 03.

MALHARIA CENTRAL DE TUPÃ LTDA ME, no lote 02.

Botucatu, 30 de Julho de 2019.

REGIANE APARECIDA PINEIZ

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 28.879/2019 – Pregão nº **267/2019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 31 de julho de 2019.

ANDRÉ GASPÁRINI SPADARO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 20.318/2019 – Pregão nº 187/2019, nomeada pela portaria n.º 3126 para a empresa:

VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, no item 01.

Botucatu, 31 de Julho de 2019.

**REGIANE APARECIDA PINEIZ
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº 20.318/2019 – Pregão nº 187/2019, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

Nomeio o servidor REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Prefeitura Municipal de Botucatu nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após, ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 01 de agosto de 2019.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE - Secretário Municipal de Governo

EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA - Presidente da Câmara Municipal

WALNER CLAYTON RODRIGUES - Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – Botuprev

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram apresentadas, analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 27.271/2.019 – **Pregão 254/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3287, para a empresa:

BERNARDINO DA LUZ E SANTOS LTDA, nos lotes 01, 02, 03 e 04.

Botucatu, 30 de julho de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 27.271/2.019 – Pregão **254/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ROMULO FRANCISCO DIAS QUEIROZ para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Contratos para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 31 de julho de 2.019.

**MÁRCIO PIEDADE VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 32.828/2.019 – Pregão **286/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3413 para as empresas:

SYSTEM WAY INFORMÁTICA EIRELI, nos itens 02 e 05.

ALMIRO CASSIANO NETO, no item 04.

Botucatu, 31 de julho de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 32.828/2.019 - Pregão **286/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 01 de agosto de 2.019.

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.919/2.019** – Pregão **285/2.019**, nomeada pela portaria n.º 3411, para a empresa abaixo:

PROSEG COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA ME, nos itens de 01 a 11.

Botucatu, 25 de julho de 2.019.

**JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Face o constante dos autos do processo nº. 30.909/2.019 - Pregão **285/2.019**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio a servidora CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Setor de Registro de Preços para providências e após ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 29 de julho de 2.019.

**ANDRÉ GASPARINI SPADARO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIAS:**PORTARIA N.º 3487**

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 283/2019; Processo Administrativo nº 27.275/2019 – Pregão Presencial nº 206/2019, da Lei Federal nº. 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3488

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores **Felipe Villas Boas Vagem e João Batista Alves**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 284 a 286/2019; Processo Administrativo nº 25.456/2019 – Pregão Presencial nº 232/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3489

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores **William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 287/2019; Processo Administrativo nº 16.469/2019 – Pregão Presencial nº 130/2019, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3490

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 288/2019; Processo Administrativo nº 25.459/2019 – Pregão Presencial nº 234/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3491

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores: **Secretaria Municipal de Saúde Edson Luiz Zanin e Beatriz Zanelato Rueda Borges; Secretaria Municipal de Cultura Clodomar de Paula; Corpo de Bombeiros Cb PM Roseli Ap. de Paulo Machado**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 289 a 291/2019; Processo Administrativo nº 28.870/2019 – Pregão Presencial nº 261/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3492

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 292 e 293/2019; Processo Administrativo nº 25.991/2019 – Pregão Presencial nº 243/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3493

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, os servidores **Wesley Martinez Yong e Edvirges Genoveva Desen Henrique**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 294 e 295/2019; Processo Administrativo nº 25.452/2019 – Pregão Presencial nº 228/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3494

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- DESIGNAR, os servidores **Nelson Victor Lapostte e Meire Cristina Gêa**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 296 e 297/2019; Processo Administrativo nº 25.457/2019 – Pregão Presencial nº 233/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3495

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Willian de Oliveira e Silva e Marcelo Benica Calabrese**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 298 e 299/2019; Processo Administrativo nº 25.461/2019 – Pregão Presencial nº 236/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3496

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Willian de Oliveira e Silva e Osvaldo de Oliveira Júnior**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 300/2019; Processo Administrativo nº 28.874/2019 – Pregão Presencial nº 263/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3497

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Renato Kimura Montanha e Paulo Sérgio Heliodoro**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 301 a 304/2019; Processo Administrativo nº 27.257/2019 – Pregão Presencial nº 244/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3498

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Marcelo Benica Calabrese e Rodrigo Bernardo**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 305/2019; Processo Administrativo nº 12.712/2019 – Pregão Presencial nº 081/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3499

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Marcelo Benica Calabrese e Luciana Leker de Lima**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução das Atas de Registros de Preços nºs 306 e 307/2019; Processo Administrativo nº 28.876/2019 – Pregão Presencial nº 264/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3500

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 35.172/2019 - Pregão n.º 314/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3501

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 35.174/2019 - Pregão n.º 315/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi, Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Renata Bastos Del Hoyo Fernandes.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3502

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 35.175/2019 - Pregão n.º 316/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição
Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3503

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 35.176/2019 - Pregão n.º 317/2019.

- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3504

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 35.177/2019 - Pregão n.º 318/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3505

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 35.178/2019 - Pregão n.º 319/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos e Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3506

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 35.179/2019 - Pregão n.º 320/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3507

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 35.180/2019 - Pregão n.º 321/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3508

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 35.181/2019 - Pregão n.º 322/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Aline Lyra Pereira dos Santos, Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3509

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 35.182/2019 - Pregão n.º 323/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3510

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 35.183/2019 - Pregão n.º 324/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3511

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 35.184/2019 - Pregão n.º 325/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Leandro César Zanardo Romanholi.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3512

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Juliana Cristina Seno da Silva** como Pregoeira - Processo n.º 35.185/2019 - Pregão n.º 326/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Leandro César Zanardo Romanholi e Rodrigo Rodrigues.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3513

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 35.192/2019 - Pregão n.º 327/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata e Edivirges Genoveva Desen Henrique.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3514

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **Augusto César Tecchio**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 270/2019; Processo Administrativo nº 04.426/2019 – Concorrência Pública nº 001/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3515

de 24 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: Rafael Luciano de Oliveira Zanata, no Processo Adm. Nº 20.318/2019 – Pregão Presencial nº 187/2019.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 24 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3516

de 25 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E

- I - DESIGNAR, os servidores **Bruno Seisim Gushi e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 225/2019; Processo Administrativo nº 20.181/2019 – Pregão Presencial nº 184/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3517

de 25 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores **Luiz Eduardo C. Ferrari e Renata Bastos Del Hoyo Fernandes**, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 225/2019; Processo Administrativo nº 19.967/2019 – Pregão Presencial nº 139/2019, da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 25 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3518

de 29 de julho de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 35.482/2019 - Pregão n.º 328/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3519

de 29 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Regiane Aparecida Pineiz** como Pregoeira - Processo n.º 35.484/2019 - Pregão n.º 329/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi, Rodrigo Ramos, Rafael Luciano de Oliveira Zanata, Marcelo Benicá Calabrese e Rodrigo Bernardo.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3520

de 29 de julho de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E

- I - DESIGNAR, o servidor **Wesley Martinez Yong**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 30.744/2019 – Art. 24, inciso IV e V da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
 - c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
 - e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3521

de 29 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR, o servidor **Wesley Martinez Yong**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 31.081/2019 – Art. 24, inciso IV e V da Lei federal n.º 8.666/93:
 - a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
 - b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3522

de 29 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor **Wesley Martinez Yong**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 34.262/2019 – Art. 24, inciso II da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3523

de 29 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Ana Lúcia Forti Luque**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 35.282/2019 – Art. 24, inciso II da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3524

de 29 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Ana Lúcia Forti Luque**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 35.283/2019 – Art. 24, inciso II da Lei federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3525

de 29 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Ana Lúcia Forti Luque**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 35.284/2019 – Art. 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3526

de 29 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora **Ana Lúcia Forti Luque**, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo nº 35.285/2019 – Art. 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 29 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 29 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3527

de 31 de julho de 2019

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 35.825/2019 - Pregão n.º 330/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3528

de 31 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - DESIGNAR a servidora **Solange Aparecida de Aguiar** como Pregoeira - Processo n.º 35.826/2019 - Pregão n.º 331/2019.
- II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros, Maria Isadora Minetto Coradi e Aline Lyra Pereira dos Santos.
- III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 3529

de 31 de julho de 2019.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 11.265/18,

R E S O L V E:

- I - **SUBSTITUIR** a Equipe de Apoio a Pregoeira o seguinte membro: **Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel**, pelo membro **Márcio Ebel dos Santos Nunes**, no Processo Adm. Nº 32.828/2019 – Pregão Presencial nº 286/2019.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 31 de julho de 2019, 164º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista o despacho anexo ao processo, informando não haver mais interesse no objeto, REVOGUE-SE a licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº. 040/2.019 – Processo nº. 10.854/2.019, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. ANDRE GASPARINI SPADARO - Secretário Municipal de Saúde.

Vigilância Sanitária

02/08/2019

01- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1097/19 Data de Protocolo: 17/07/2019 CEVS: 350750601-865-000044-1-3 Data de Validade: 19/07/2020 Razão Social: MARIA JOSÉ BAUAB VIANNA CNPJ/CPF: 03580610830 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 2680 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA JOSÉ BAUAB VIANNA CPF: 03580610830 Resp. Técnico: MARIA JOSÉ BAUAB VIANNA CPF: 03580610830 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:77833 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1068/19 Data de Protocolo: 11/07/2019 CEVS: 350750601-863-000069-1-2 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CNPJ/CPF: 14560772878 Endereço: Praça AZALEIA, 555 SALA 212 CHÁCARA FLORESTA Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 14560772878 Resp. Técnico: ALEXANDRE BREDARIOL ACHILLES CPF: 14560772878 CBO: Conselho

Prof.: CRM No. Inscr.:97.013 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1126/19 Data de Protocolo: 23/07/2019 CEVS: 350750601-869-000018-1-3 Data de Validade: 24/07/2020 Razão Social: ROBERTO TEIXEIRA PINTO CNPJ/CPF: 24270610859 Endereço: DR. COSTA LEITE, 231 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO TEIXEIRA PINTO CPF: 24270610859 Resp. Técnico: ROBERTO TEIXEIRA PINTO CPF: 24270610859 CBO: 07690 Conselho Prof.: N/A No. Inscr. UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1054/19 Data de Protocolo: 05/07/2019 CEVS: 350750601-871-000050-1-0 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: MARILENE CORREA DA SILVA GARCIA ME CNPJ/CPF: 18.928.602/0001-79 Endereço: CAMPOS SALLES, 1401 VILA SONIA Município: BOTUCATU CEP: 18607-750 UF: SP Resp. LEGAL: MARILENE CORREA DA SILVA GARCIA CPF: 17840561896 Resp. Técnico: MARILENE CORREA DA SILVA GARCIA CPF: 17840561896 CBO: Conselho

Prof.: COREN No. Inscr.:252.343 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1139/19 Data de Protocolo: 24/07/2019 CEVS: 350750601-561-001496-1-6 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: EDUARDO AUGUSTO DE CAMARGO BENTO CNPJ/CPF: 31.900.165/0001-43 Endereço: Rua TENENTE JOÃO FRANCISCO, 54 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1138/19 Data de Protocolo: 24/04/2019 CEVS: 350750601-561-001495-1-9 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: KAROLINE SANT ANNA SHIMOYAMA ARAUJO CNPJ/CPF: 31.921.941/0001-91 Endereço: Rua TENENTE JOÃO FRANCISCO, 949 Vila Carmelo Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1141/19 Data de Protocolo: 24/07/2019 CEVS: 350750601-561-001493-1-4 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: ZAP ZAP COMERCIO DE SALGADOS LTDA CNPJ/CPF: 33.253.198/0001-74 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 433 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600050 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1140/19 Data de Protocolo: 24/07/2019 CEVS: 350750601-561-001494-1-1 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: SILVA &ROCHA ESPETINHOS LTDA CNPJ/CPF: 30.842.039/0001-17 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 1096 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

09-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 275/16 Data de Protocolo: 25/02/2016 CEVS: 350750601-360-000094-0-7 Data de Validade: 16/07/2019 Razão Social: KURT GOEDEL ASSES. EMP. E CONS.C. HUM. EXP. LTDA CNPJ/CPF: 13.057.474/0001-11 Endereço: Rua DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 51 v. saô lúcio Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU. Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1091/19 Data de Protocolo: 15/07/2019 CEVS: 350750601-863-001056-1-9 Data de Validade: 17/07/2020 Razão Social: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CNPJ/CPF: 18.225.387/0001-40 Endereço: JOSÉ DAL FARRA, 671 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP Resp. LEGAL: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CPF: 08485700813 Resp. Técnico: EVANDRO MOACYR DOS SANTOS TEIXEIRA CPF: 08485700813 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:93.735 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica de MARCOS ROBERTO LUIZ.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1075/19 Data de Protocolo: 12/07/2019 CEVS: 350750601-871-000030-1-8 Data de Validade: 31/10/2019 Razão Social: LOPES & SOARES LEANDRO LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.682.269/0001-11 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 910 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: MARY MÁRCIA LOPES CPF: 09299656800

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, ALANA KARINA SIMÕES CAPELETTI BENTO.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1086/19 Data de Protocolo: 15/07/2019 CEVS: 350750601-863-000808-1-0 Data de Validade: 19/07/2020 Razão Social: OFTALMOLOGIA COMPLEMENTAR S/S LTDA CNPJ/CPF: 04.961.940/0002-89 Endereço: Rua ANTONIO FIGUEIREDO, 70 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-120 UF: SP Resp. LEGAL: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 Resp. Técnico: NOE LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 08932199833 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.573 UF:SP Resp. Técnico: ROSANA CRISTINA S. DA SILVA PIZARRO CPF: 13213297844 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64345 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1077/19 Data de Protocolo: 12/07/2019 CEVS: 350750601-325-000006-1-2 Data de Validade: 17/07/2020 Razão Social: PAULO MUNIZ CNPJ/CPF: 04147899897 Endereço: DR. COSTA LEITE, 16 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-340 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO MUNIZ CPF: 04147899897 Resp. Técnico: PAULO MUNIZ CPF: 04147899897 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:4441 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1093/19 Data de Protocolo: 16/07/2019 CEVS: 350750601-863-000627-1-5 Data de Validade: 19/07/2020 Razão Social: CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SAO PAULO CNPJ/CPF: 43.776.517/0660-16 Endereço: Rua DR. COSTA LEITE, 2000 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18606-820 UF: SP Resp. LEGAL: WAGNER COSTA CARREIRA CPF: 13093866847 Resp. Técnico: WAGNER LUIZ FRESSATTI CPF: 43717365649 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:61248 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1078/19 Data de Protocolo: 15/07/2019 CEVS: 350750601-360-000095-1-2 Data de Validade: 15/07/2020 Razão Social: SUCOCITRICO CUTRALE LTDA CNPJ/CPF: 61.649.810/0083-04 Endereço: Rodovia GERALDO PEREIRA DE BARROS SP - 191, KM 18 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE CINCERRE NETO CPF: 41588397858 Resp. Técnico: MARIA BEATRIZ FORTUNATO MORAES CPF: 31331339855 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5062350790 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1092/19 Data de Protocolo: 16/07/2019 CEVS: 350750601-477-000205-1-6 Data de Validade: 17/07/2020 Razão Social: LARAPHARMA MANIPULACAO E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ/CPF: 14.587.089/0002-20 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1216 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE TADASHI CHIBA CPF: 30336400870 Resp. Técnico: MARIANA DE MELLO TRAVENSOLI CPF: 31915422809 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87634 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1062/19 Data de Protocolo: 10/07/2019 CEVS: 350750601-861-000364-1-2 Data de Validade: 12/07/2020 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Rua JOAQUIM LYRA BRANDÃO, 285 VILA ASSUNÇÃO Município: BOTUCATU CEP: 18606-070 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: JOÃO PAULO MARMO PEREIRA CPF:

32603859838 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140.331 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO CPF: 09452705850 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.401 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 991/19 Data de Protocolo: 24/06/2019 CEVS: 350750601-472-000550-1-8 Data de Validade: 19/07/2020 Razão Social: MARIA GENOVEVA GONZAGA PINTO SILVEIRA - ME CNPJ/CPF: 01.174.048/0001-89 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 850 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA GENOVEVA GONZAGA PINTO SILVEIRA CPF: 19148994820

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1102/19 Data de Protocolo: 18/07/2019 CEVS: 350750601-864-000344-1-0 Data de Validade: 19/07/2020 Razão Social: ENDOSCOPY PREMIUM SERVIÇOS DE ENDOSCOPIA LMTA CNPJ/CPF: 23.476.280/0001-04 Endereço: Rua JOAO PASSOS, 825 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIO VIEIRA DE OLIVEIRA CPF: 03618620675 Resp. Técnico: FABIO DA SILVA YAMASHIRO CPF: 25648177852 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112360 UF:SP Resp. Técnico: CASSIO VIEIRA DE OLIVEIRA CPF: 03618620675 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:132926 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1152/19 Data de Protocolo: 30/07/2019 CEVS: 350750601-871-000030-1-8 Data de Validade: 31/10/2019 Razão Social: LOPES & SOARES LEANDRO LTDA - ME CNPJ/CPF: 11.682.269/0001-11 Endereço: DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 910 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: MARY MÁRCIA LOPES CPF: 09299656800 Resp. Técnico: DEBORA POTENZA CASTRO ROCHA GODOY CPF: 43658341858 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:268894-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1155/19 Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 350750601-869-000078-1-1 Data de Validade: Razão Social: EDILEUZA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA CNPJ/CPF: 25389271882 Endereço: Rua FRANCISCO MARTINS FILHO, 283 SOUZA SANTOS Município: BOTUCATU CEP: 18601-290 UF: SP

Resp. LEGAL: EDILEUZA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA CPF: 25389271882

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1112/19 Data de Protocolo: 19/07/2019 CEVS: 350750601-863-000482-1-6 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CNPJ/CPF: 28569693800 Endereço: Rua CARLOS GUADANINI, 2625 CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM DO MIRANTE Município: BOTUCATU CEP: 18610-120 UF: SP Resp. LEGAL: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CPF: 28569693800 Resp. Técnico: MICHELLE JÚLIA FERRÁS CPF: 28569693800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:72.592 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1124/19 Data de Protocolo: 23/07/2019 CEVS: 350750601-869-000086-1-3 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: ROSANA DOS SANTOS E SILVA MARTIN CNPJ/CPF: 05628815810 Endereço: Avenida PROFESSOR RAPHAEL LAURINDO, 1361 JARDIM PARAÍSO Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA DOS SANTOS E SILVA MARTIN CPF: 05628815810

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1160/19 Data de Protocolo: 31/07/2019 CEVS: 350750601-863-000634-1-0 Data de Validade: Razão Social: MITZ CARLA RAMALHO FARIAS CHAMMA CNPJ/CPF: 83293094791 Endereço: Rua TENENTE SILVIO BESTETI, 98 VILA SÃO JOSÉ Município: BOTUCATU CEP: 18607-690 UF: SP Resp. LEGAL: MITZ CARLA RAMALHO FARIAS CHAMMA CPF: 83293094791 Resp. Técnico: MITZ CARLA RAMALHO FARIAS CHAMMA CPF: 83293094791 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81.264 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1127/19 Data de Protocolo: 23/07/2019 CEVS: 350750601-869-000005-1-5 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: CRISTIANE PAGANINI CNPJ/CPF: 29655476812 Endereço: JOÃO PASSOS, 828 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE PAGANINI CPF: 29655476812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1131/19 Data de Protocolo: 24/07/2019 CEVS: 350750601-863-000605-1-8 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS CNPJ/CPF: 08890532866 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 3000 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS CPF: 08890532866 Resp. Técnico: PAULO JOSÉ FORTES VILLAS BOAS CPF: 08890532866 CBO: 06134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:57032 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1132/19 Data de Protocolo: 24/07/2019 CEVS: 350750601-865-000012-1-0 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: VANDA ANTONIA RABELO CNPJ/CPF: 01080119841 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 3000 LAVAPÉS Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP Resp. LEGAL: VANDA ANTONIO RABELO CPF: 01080119841 Resp. Técnico: VANDA ANTONIO RABELO CPF: 01080119841 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/21.849-9 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1125/19 Data de Protocolo: 23/07/2019 CEVS: 350750601-863-000068-1-5 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: KATIA REGINA NAIM SALIBA CNPJ/CPF: 48848743234 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 1047 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. LEGAL: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CPF: 48848743234 Resp. Técnico: KÁTIA REGINA NAIM SALIBA CPF: 48848743234 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:81256 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1134/19 Data de Protocolo: 24/07/2019 CEVS: 350750601-464-000018-1-3 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: UNIODONTO BOTUCATU COOPERATIVA ODONTOLOGICA CNPJ/CPF: 01.946.395/0001-82 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 888 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CPF: 08219604824 Resp. Técnico: MARCOS JOSÉ RIBEIRO DIAS CPF: 08219604824 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:45.804 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1135/19 Data de Protocolo: 24/07/2019 CEVS: 350750601-477-000186-1-9 Data de Validade: 30/08/2019 Razão Social: SANDRA REGINA CARAM & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 58.635.525/0002-64 Endereço: Rua AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS CARAM CPF: 06677563880 Resp. Técnico: SANDRA REGINA CARAM CPF: 16229098873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17107 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica NATHELEN APARECIDA BORGES RODRIGUES.

31- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1136/19 Data de Protocolo: 24/07/2019 CEVS: 350750601-477-000186-1-9 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: SANDRA REGINA CARAM & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 58.635.525/0002-64 Endereço: Rua AZALEIA, 399 Chácara Floresta Município: BOTUCATU CEP: 18603-550 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS CARAM CPF: 06677563880 Resp. Técnico: SANDRA REGINA CARAM CPF: 16229098873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17107 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA DE MACEDO ALMEIDA CAMARGO CPF: 27970425810 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94308 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1116/19 Data de Protocolo: 19/07/2019 CEVS: 350750601-960-000448-1-4 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: TATIANA GIACOBINO CNPJ/CPF: 23.664.149/0001-70 Endereço: Rua DOUTOR CARDOSO DE ALMEIDA, 2245 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA GIACOBINO CPF: 36827364844 Resp. Técnico: TATIANA GIACOBINO CPF: 36827364844 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:219691-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

33- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1057/19 Data de Protocolo: 10/07/2019 CEVS: 350750601-865-000201-1-7 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: LEONARDO JOSE PIRES DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 32727079800 Endereço: CORONEL FONSECA, 503 Jardim Bom Pastor Município: BOTUCATU CEP: 18603-495 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO JOSE PIRES DE OLIVEIRA CPF: 32727079800 Resp. Técnico: LEONARDO JOSE PIRES DE OLIVEIRA CPF: 32727079800 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:135.015-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do

Estabelecimento, Endereço.

34- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1121/19 Data de Protocolo: 19/07/2019 CEVS: 350750601-561-001317-1-7 Data de Validade: Razão Social: FAST FOOD - JAU ALIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 13.495.490/0002-77 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 577 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. LEGAL: PAULA FERRUCCI MONTE ALEGRE SANZOVO CPF: 19534295809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

35- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1133/19 Data de Protocolo: 24/07/2019 CEVS: 350750601-863-000096-1-0 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: CELSO OHARA KEIMA CNPJ/CPF: 75994313815 Endereço: Rua GENERAL TELLES, 3000 LAVAPÃS Município: BOTUCATU CEP: 18605-580 UF: SP Resp. LEGAL: CELSO

OHARA KEIMA CPF: 75994313815 Resp. Técnico: CELSO OHARA KEIMA CPF: 75994313815 CBO: 225105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:117.840 T UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

36- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1142/19 Data de Protocolo: 24/07/2019 CEVS: 350750601-562-000204-1-9 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A CNPJ/CPF: 49.930.514/0888-06 Endereço: Avenida ALCIDES CAGLIARI, 2281 parte 1 Jardim Aeroporto Município: BOTUCATU CEP: 18606-855 UF: SP Resp. LEGAL: MOISÉS DA CUNHA MOUTA CPF: 93822448753 Resp. Técnico: KARINA GABRIELA PICOLO CPF: 29901432898 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:25550 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento E ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL, DANDO BAIXA DE FERNANDO NISHIO DE SOUSA.

37- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1122/19 Data de Protocolo: 19/07/2019 CEVS: 350750601-861-000371-1-7 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0004-75 Endereço: Praça DONA ISABEL ARRUDA, 138 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. LEGAL: WALFRIDO JACKSON OBERG CPF:

02197961810 Resp. Técnico: PAULA LECCIOLLI DUARTE CPF: 36291270889 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.272 UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANA MARIA MURBACH FREIRE CPF: 26826450895 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50.673 UF:SP Resp.

Técnico: DANIELA MAITAN CARNEIRO DE MELLO CPF: 38428147809 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71.564 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO CESARE BATISTA CESSER CPF: 03145386158 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84882 UF:SP Resp. Técnico: LAÍSA PINHEIRO DE MELLO CPF: 33266634802 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71564 UF:SP Resp. Técnico: MICHELE CAMARGO DE OLIVEIRA CPF: 41294590820 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:86069 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO ROLDÃO WANDEKIN CPF: 37886257839 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64.199 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1099/19 Data de Protocolo: 17/07/2019 CEVS: 350750601-863-001370-1-4 Data de Validade: 25/07/2020 Razão Social: LUAN MOURA HORTÊNCIO BASTOS CNPJ/CPF: 36995109805 Endereço: Avenida SANTANA, 525 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES :

PROCESSO: 1105/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 529

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA : AIP – 211 – A Nº 1466

VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

RAZÃO SOCIAL: CERIZA FERNANDEZ - ME

CNPJ: 22.059.214/0001-76

VIA DOMINGOS SARTORI, 540

CEP: 18.607-621 - BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988; ARTIGO 110, E ART. 122 INCISO XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98 .

PROCESSO: 24640/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 534

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA : AIP – 211 – A Nº 1762

VALOR DE R\$ VALOR DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

RAZÃO SOCIAL: JOÃO PEDRO GARCIA DE SOUZA

BELLA CATARINA A PADARIA

CNPJ: 32.065.157/0001-91

RUA SANTOS DUMONT,158

CEP: 18.602-200 - BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988; ARTIGO 110, E ART. 122 INCISO XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98 .

PROCESSO: 28780/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 538

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA : AIP – 211 – A Nº 1365

RAZÃO SOCIAL: ERIKA MARIA MARTINS COELHO

SABOR E ARTE

CNPJ: 32.065.157/0001-91

AV. DOM LÚCIO,1076

CEP: 18.602-092 - BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988; ARTIGO 110, E ART. 122 INCISO XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98 .

PROCESSO: 31435/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 505

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA : AIP – 211 – A Nº 1471

RAZÃO SOCIAL: L.S.S. SORVETES E SUCOS EIRELE LUDY'S

CNPJ: 21.759.885-0001-12

PRAÇA ISALTINO PEREIRA 102

CEP: 18.610-267 - BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988; ART. 122 INCISO XI E XIII DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98 .

PROCESSO: 0037/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 399

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA : AIP – 211 – A Nº 1763

RAZÃO SOCIAL: R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 32.065.157/0001-91

RUA RODRIGUES CÉSAR 174

CEP: 18.610 - 032 - BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988; ARTIGO 110, E ART. 122 INCISO XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE

29/10/98 .

PROCESSO: 29539/2019

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 580

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTENCIA : AIP – 211 – A Nº 1365

RAZÃO SOCIAL: ERIKA MARIA MARTINS COELHO

SABOR E ARTE

CNPJ: 32.065.157/0001-91

AV. DOM LÚCIO,1076

CEP: 18.602-092 - BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988; C/C 12 ARTIGO 59, E ART. 122 INCISO III, XIX, XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98 ; C/C ART. 1º DA LEI MUNICIPAL DE 12/09/2002, ART. 5º DA LEI MUNICIPAL 4310 DE 12/09/2002.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 02 de Agosto de 2019

PROCON

COMUNICADO

O Procon Municipal de Botucatu comunica que todos os Processos Administrativos anteriores à data de 01 de agosto de 2014 serão destruídos.

Márcio Cesar Lopes da Silva - Coordenador Procon Botucatu

Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram biênio no mês de Dezembro de 2018

Registro Interno	Nome do Servidor	Nº. Biênios Completados
56332	ADAO ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	2
36617	ADRIANA AP. DE AGUIAR CORREA	11
49328	ADRIANA APARECIDA HOJAS	4
10308	AFONSO LORENCAO	16

20176	AGUINALDO ROBERTO MARIANO	13
118435	AMAURI PEREIRA DE SOUZA	5
44172	ANA LUCIA BOSCARIOL HENNIES	5
118362	ANDRE LUIS BUENO ROCHA	1
22217	ANDRE LUIS CORREA	12
49875	ANDREIA CRISTINA GABRIEL MARTI	4
6726	BENEDITO GOMES	17
60283	BRUNO CESAR MIRANDA BARREIRA	1
50296	CARLOS ALBERTO MARINO	7
48720	CAROLINA PASSARELLI	4
34010	CATIA SILENE SARDINHA	8
43966	CLAUDIA DE JESUS DE A DA SILVA	5
37958	CLAUDIA PEDRINA RUBIO VIDOTTO	6
56260	EDILENE LUCIA BORTOLOZZO VIEIR	2
43737	ELISANGELA AP. BATISTA SERRA	5
31380	FABIANA AP. LEITE RODRIGUES	8
59978	FABIANA REZENDE P A O SOUZA	1
59986	FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO	1
50040	FRANCISCO IVAM P. DE LUCENA	4
6696	FRANCISCO SILVA DOS SANTOS	17
49999	GENY RODRIGUES SILVA BRAZIL	4
18228	GILBERTO FERNANDO MACHADO	14
49816	JOAO PAULO NARDIN	4
18880	JOSE BENEDITO JUVENCIO	13
18457	JOSE EDUARDO COSTA	14
30244	JULIO CESAR DONATO	9
44350	KATIA REGINA BAPTISTA LUCAS	5
59951	LECIANE AP GREGORIO DA COSTA	1
37117	LEILA DE FATIMA SIQUEIRA	8
33278	LETICIA AP TOSO B DOMINGUES	8
18376	LUCIA LUNGO DEVIDE	14
59960	LUCIANA APARECIDA DE O SOARES	1
49476	LUCIANE CASSIA FERREIRA MATIAS	4
101303	LUIZ DONIZETI DOS SANTOS	18
48607	LUZANIR JOSE PEREIRA DALAQUA	4
33847	MARIA APARECIDA QUEIROZ LOENGO	8
46728	MARIA ONDINA M. DE OLIVEIRA	15
33057	MARISA DE ARRUDA	10
22152	MIRIAM AMARAL CAMARGO GALLERAN	12
117595	OLIVIA REGINA CASSIMIRO	8
59943	PAULA FUNCHAL	1
48445	PAULO ROGERIO DOS REIS D CUNHA	4
44920	RAFAEL LUCIANO DE O ZANATA	4
42056	RENATA DELBIN POLIMENI	4
59838	RONILDO RODRIGUES CAMPOS	1
49239	SAMARA DUARTE N. DE CAMARGO	2
20923	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	10
49980	SILVANA CRISTINA M FRAGOSO	4
36102	WALQUIRIA ROSA FRANCISCO RODRI	7
22985	WALTER SCORSATTO	13
41971	WANESSA CARLA COELHO	5
50091	WILSON MARTINS OLIVEIRA FILHO	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo - CNPJ: 046.634.101/0001-15

Relação dos Servidores que completaram Sexta-Parte
no mês de Dezembro de 2018

Registro Interno	Nome do Servidor
33057	MARISA DE ARRUDA

20923	SHIRLEY PEREIRA DA SILVA
-------	--------------------------

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 05.08.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 002/2015:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF JARDIM AEROPORTO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

06º lugar ALINE DA SILVA NUNES

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 05.08.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – (AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS)

(Através da Lei Complementar 1.180 de 25 de janeiro de 2016, transformou a nomenclatura do cargo de Agente de Saúde Pública em Agente de Combate às Endemias)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

57º lugar LETICIA BATISTA CORREA BONETTI

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 05.08.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

ARQUITETO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

02º lugar ANA CLARA PEREIRA DELGADO

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 05.08.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

AUXILIAR DE COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

06º lugar ILTON DANILO ZAMBRINI

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 05.08.2019 ÀS 15:30 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL 001/2015:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

61º lugar RILTANIA ROSA RIBEIRO SECCANI

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 05.08.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

06º lugar CLEITON CESAR DOS SANTOS

07º lugar GABRIELE DOMINGUES SILVA

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 05.08.2019 ÀS 15:30 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

31º lugar SONIA MARIA FUMES

32º lugar JOSE CARDOSO BARBOSA JUNIOR

33º lugar PAULO SERGIO LUIZ

34º lugar SILVANA APARECIDA BATISTA GOUVEIA

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO, NO DIA 05.08.2019 ÀS 15:30 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

42º LUGAR RAQUEL VERONICA BUENO GIULIANO

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 05.08.2019 ÀS 15:30 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PORTUGUÊS)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º LUGAR THAIS CAVALCANTI DOS SANTOS

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUA: GENERAL TELLES, 1.021 – CENTRO, NO DIA 05.08.2019 ÀS 15:30 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (INFANTIL)

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

14º lugar LUCIANA MALVAZI DESTRO

15º lugar MICHELLE DA SILVA CANNI

16º lugar CAMILA FRANCO

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO A RUA: GENERAL TELLES, 1.021 - CENTRO NO DIA 05.08.2019 ÀS 14:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2018:-

TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

01º lugar GILBERTO RAUL CASTILHO DAVATZ

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, SITO À RUAGENERAL TELES, 1021 – CENTRO, NO DIA 05.08.2019 ÀS 14:00 HORAS, O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:

TRABALHADOR BRAÇAL

CLASSIFICAÇÃO: N O M E:

105º lugar MARCELO HENRIQUE ZAMBRINI

106º lugar PETER ALEXANDRE TELES

Botucatu, 31 de julho de 2019.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 38.916 de 22 de julho de 2019 - CONCEDER, vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir desta data, à servidora CARLA ADRIANI APARECIDA CIRINO.

PORTARIA Nº 38.917 de 22 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Basica, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5949-8	Thais Janaina Castagnaro	34445/2019	02/06/2019

PORTARIA Nº 38.918 de 22 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Basica, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5951-0	Marina Tavares de Sousa	34446/2019	29/06/2019

PORTARIA Nº 38.919 de 22 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Inspetor de Alunos, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5857-2	Suzana Mendonça Moreira	34443/2019	20/02/2019

PORTARIA Nº 38.920 de 22 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar Administrativo, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5947-1	Arthur Fernando Rossetto Dinhamé	34456/2019	01/06/2019

PORTARIA Nº 38.921 de 22 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Trabalhador Braçal, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5953-6	Ronivaldo João Ferrari Lemes	34454/2019	23/06/2019

PORTARIA Nº 38.922 de 22 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Assistente Social, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5954-4	Viviane de Fatima Arruda	34455/2019	23/06/2019

PORTARIA Nº 38.923 de 22 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Escritório, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
----	------	----------	-------------

5952-8	Neide Andrade dos Santos Cavallari	34448/2019	12/06/2019
--------	------------------------------------	------------	------------

PORTARIA Nº 38.924 de 22 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5796-7	Jaqueline Adriana Carvalho Pereira	34451/2019	14/06/2019

PORTARIA Nº 38.925 de 22 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5804-1	Marcia Aparecida dos Santos Bianconi	34453/2019	19/06/2019

PORTARIA Nº 38.926 de 22 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Técnico de Enfermagem, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5950-1	Gisele Cristina Inacio Carlos	34452/2019	15/06/2019

PORTARIA Nº 38.927 de 22 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5922-6	Georgete Elisa Paganini Tavares	34457/2019	15/06/2019

PORTARIA Nº 38.928 de 22 de julho de 2019 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
5919-6	Michelle Aparecida de Almeida Teles	34441/2019	19/04/2019

PORTARIA Nº 38.929 de 22 de julho de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 11/07/19, a Portaria nº 23.922 de 02/01/12, que designou o servidor MARCOS ANTONIO AVANSI para responder pela Função em Comissão de Supervisor de Serviços de Pavimentação.

PORTARIA Nº 38.930 de 22 de julho de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 11/07/19, a Portaria nº 34.846 de 03/07/17, que designou o servidor MANOEL QUINTINO para responder pela Função em Comissão de Chefe do Setor de Borracharia.

PORTARIA Nº 38.931 de 25 de julho de 2019 - NOMEAR, a partir desta data, a Sr.^a SONIA ANGELICA TEIXEIRA AGABELO, para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

PORTARIA Nº 38.932 de 30 de julho de 2019 - CONCEDER, vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, a partir desta data, à servidora LUCIANE DI CASSIA ARIA.

PORTARIA Nº 38.933 de 30 de julho de 2019 - EXONERAR, o servidor JOSE EDUARDO SOARES DE ALMEIDA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, considerando o falecimento ocorrido em 09/07/2019.

PORTARIA Nº 38.934 de 30 de julho de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 11/07/2019, o item II da portaria nº 35.478 de 02 de janeiro de 2018, que designou o servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO, lotado no Setor de Lavagem e Lubrificação, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I.

PORTARIA Nº 38.935 de 30 de julho de 2019 - TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 11/07/2019, a portaria nº 37.223 de 03 de dezembro de 2018, que designou o servidor OSVALDO GOMES JUNIOR, lotado na Seção de Telefonia, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Empenho.

PORTARIA Nº 38.936 de 30 de julho de 2019 - DESIGNAR, a partir do dia 12/07/2019, o servidor ANTONIO CARLOS FRANCISCO, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete I.

PORTARIA Nº 38.937 de 30 de julho de 2019 - DESIGNAR, a partir desta data, o servidor OSVALDO GOMES JUNIOR, lotado no Setor de Arquivo em Contabilidade e Convênios, para responder pela Função em Comissão de Assistente de Empenho.

E R R A T A - No Semanário Oficial nº 1531 – de 12 de julho de 2019, página 53, PORTARIA Nº 38.834 de 01 de julho de 2019. ONDE SE LÊ: “Auxiliar de Serviços Gerais” ... LEIA-SE: “Auxiliar de Escritório”.

BOTUPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2018

Aditivo nº 02/2019

Processo Administrativo nº007/2018 – Pregão nº172/18

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV

Contratada: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: A contratada prestará para a contratante serviços de fornecimento mensal de vale compra de alimentos aos servidores do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu – BOTUPREV

Aditivo de Contrato: Prorrogação do Contrato até 12/08/2019 (30 dias).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.41- Fornecimento de Alimentação.

Data Assinatura: 12/07/2019

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO